LEI Nº 6653, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

Denomina logradouro do Município de Esteio como paço Público Bete Soares

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Prefeito Municipal de Esteio. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, com fundamento no artigo 70, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Fica denominado como "BETE SOARES" o Paço Publico situado na Rua Castro Alves, constituindo-se no acesso à fundação de Saúde Pública Hospital São Camilo

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Esteio, 27 de setembro de 2017.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data supra.